

PROJETO DE LEI Nº 16.658/2007

Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
ASSENTADOS DE REFORMA
AGRÁRIA DE SERRA AZUL**, com Sede
no Povoado de Serra Azul e foro em
Xique-Xique, Estado da Bahia.

**A
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

decreta:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DE SERRA AZUL**, com sede no Povoado de Serra Azul e foro na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007

DEPUTADO REINALDO BRAGA

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento a esta Casa Legislativa, tem por objetivo o reconhecimento de Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DE SERRA AZUL**. Associação é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 01 de março de 1998, com prazo de duração indeterminado, com sede no Povoado de Serra Azul e foro no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia. A Associação tem como objetivos gerais o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e ou obtidos por doações, empréstimos e convênios, representar a comunidade, junto a órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações, firmar convênios e elaborar projetos com órgãos públicos, trabalhar pelo desenvolvimento da agropecuária, elevação do nível de vida e melhoria do bem estar dos seus associados e dependentes, proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores.

A Associação atende a todas as exigências da Lei estando, portanto, apta a ser reconhecida de Utilidade Pública Estadual. Por esta razão apresento o Projeto em apreço.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2007.

DEPUTADO REINALDO BRAGA